



**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO**

**(CMO)**

**REQUERIMENTO N° , DE 2024.**  
**(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Orçamento destinado à Mitigação de Desastres, com foco na prevenção.

Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Mista, com fundamento nos arts. 3º, 4º e 84, da Resolução nº 01/2006-CN, a realização, por esta Comissão, de audiência pública para discutir Orçamento destinado à Mitigação de Desastres, com foco na prevenção.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Representante da Secretaria Nacional de Periferias, do Ministério das Cidades.
2. Representante do Ministério do Meio Ambiente.
3. Representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.
4. Representante do Ministério de Planejamento e Orçamento.
5. Representante do Ministério dos Povos Indígenas.



6. Representante do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (Condpec).

## JUSTIFICATIVA

A tragédia que assolou o Rio Grande do Sul é mais uma evidência que as mudanças climáticas já são uma realidade incontestável. Mais do que isso, eventos extremos como temporais, inundações, ciclones e secas prolongadas tendem a se tornar cada vez mais comuns, o que demanda que os sistemas receptores desses eventos se tornem mais preparados e menos vulneráveis. Diante dessa demanda, o expediente de responder a esses desastres majoritariamente por meio de Créditos Extraordinários, após sua ocorrência, tem se mostrado não apenas insuficiente, mas também economicamente ineficaz e humanitariamente desastroso.

Diante da intensificação dos eventos climáticos extremos, que deixaram de ser exceção, é necessário um planejamento consistente e contínuo que permita respostas à altura dos desafios impostos por essas mudanças. A insistência em estratégias reativas não apenas perpetua a vulnerabilidade das comunidades, mas também aponta para uma gestão pública inadequada e insensível à nova realidade climática. Em vez de esperar que as tragédias aconteçam para então agir, é imperativo que o orçamento público priorize ações preventivas, como a construção de infraestruturas resilientes, o fortalecimento de sistemas de alerta precoce e a educação da população sobre os riscos e maneira de mitigá-los.

Essa mudança de paradigma, além de reduzir significativamente os danos causados pelos desastres, é o caminho apontado pelo Eixo 2 do Plano Plurianual 2024-2027 em seu objetivo de “Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas”. Diante do exposto, consideramos ser oportuna a realização de Audiência Pública para debater a necessidade de tornar o Orçamento Público cada vez mais preventivo e menos reativo às novas realidades climáticas.



Nesses termos, senhor Presidente, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,                   de agosto de 2024



**PROFESSORA LUCIENE  
CAVALCANTE**  
Deputada Federal -  
PSOL/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse [https://infoleg-autenticidade-](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/)

Assinatura.camara.leg.br/CD240702194000

Luciene Cavalcante



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240702194000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



\* C D 2 4 0 7 0 2 1 9 4 0 0 0 \*